



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
santotirso@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

# EDITAL

## **Renovação de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior para o ano letivo 2022/2023: Publicitação da Lista Provisória das Candidaturas Admitidas e Não Admitidas.**

DR.º ALBERTO MANUEL MARTINS DA COSTA, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e no número 2 do artigo 31.º do Regulamento Municipal para a concessão de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 7 de dezembro do corrente ano (item 8 da respetiva ata), deliberou aprovar a lista provisória referente às renovações de bolsas de estudo para estudantes do ensino superior, para o ano letivo 2022/2023.

De acordo com o número 1 do artigo 30.º do respetivo Regulamento, os candidatos dispõem do prazo de 10 dias úteis, após a publicitação do presente edital para, por escrito, dizerem o que se lhes oferecer sobre esta proposta de decisão.

As eventuais observações e opiniões dos interessados deverão ser apresentadas, por escrito, na Divisão de Educação desta Câmara Municipal, onde se encontra todo o processo, podendo fazê-lo por carta, endereçada à Divisão de Educação, ou por correio eletrónico, para o endereço [santotirso@cm-stirso.pt](mailto:santotirso@cm-stirso.pt) e, por telefax, para o número 252 859 267.

E para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado e publicado nos termos legais

Santo Tirso, 12 de dezembro de 2022

O Presidente

Alberto Costa

*Documento assinado de forma digital  
com cartão do cidadão*